

LEI Nº 479, DE 28 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$702.599,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 702.599,29

09	05	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	773	08.244.0277.2121.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - AUXÍLIO PERNAMBUCO	702.599,29		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 016	AUXÍLIO PERNAMBUCO			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	255	13.122.0280.1037.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTO AGRICOLA	-547.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	379	10.301.0188.2053.0000	ATIVIDADES DOS ACS	-150.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 003	PACS			





391	10.301.0189.2054.0000	ATIVIDADES DE EFS / UBS	-5.599,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 81
	300 024	PEM CAPITA	

Anulação (-)

-702.599,29

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 28 de julho de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito Municipal